



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito em 28 de junho de 2023

Ao

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

**Assunto: ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO N. 15/2022**

Considerando as atribuições desta Unidade de Controle Interno, e após a apresentação da documentação pertinente ao Termo de Fomento n. 015/2022, na qual a Comissão designada pela portaria Municipal n. 131/2023 para monitoramento e avaliação da prestação de contas recebida pela entidade beneficiada, na data de 22 de junho do ano de 2023, manifestou o parecer favorável e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

Esta unidade de controle interno, após análise documental, destaca que não foram apresentados a documentação necessária e prevista nas cláusulas do termo de convênio:

- Extrato bancário com conta específica que comprove a efetiva movimentação e aplicação dos recursos;
- Comprovantes de pagamento e ou transferência bancária;

Considerando que a entidade beneficiada não atendeu aos requisitos mínimos exigidos no termo de fomento, esta UCC considera que o presente termo não atende ao preceitos legais, e como orientação alerta ao Gestor Municipal para que sejam sanadas tais pendências, da mesma forma para um novo termo de fomento o gestor e comissão avaliadora nomeados por portaria, avaliem de forma inequívoca para precaver-se de possíveis apontamentos pelo TCE. Lembrando que um novo termo de fomento para a mesma entidade somente é possível com a aprovação de finalização dos processos já em andamento. encaminho o presente termo para o gestor do convênio, para apreciação do executivo municipal e demais tramites legais necessários a finalização do processo e sua publicidade legal nos termos da Lei.

Emirômar Bortolini

UCC Município de Rodeio Bonito RS